



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 403, DE 22 DE MAIO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, convocado nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, de conformidade com o disposto no inciso XXXVII do art. 42 do Regimento Interno, relativos:

I - ao deferimento do pedido de 44 (quarenta e quatro) dias de férias, formulado pelo Ex.^{mo} Ministro Orlando Teixeira da Costa, a serem gozados no período de 19 de maio a 1º de julho de 1997, inclusive, correspondentes ao sexto período e a 14 (quatorze) dias do sétimo período de férias acumuladas, observado o contido na Resolução Administrativa nº 127/94;

II - à consequente convocação do Ex.^{mo} Juiz Fernando Eizo Ono, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para substituir o Ex.^{mo} Ministro Orlando Teixeira da Costa no período de seu afastamento temporário do Tribunal, efetivada mediante ATO.GDGCJ.GP Nº 178/97, dada a necessidade de imediata convocação para recomposição do *quorum* das sessões de julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos e da 5ª Turma.

Sala de Sessões, 22 de maio de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho